



Ofício nº. 287/2022 – GAB/SEMEDVX

Vitória do Xingu/PA, 01 fevereiro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor,

MARCELO ANDOKE

Setor de Licitação - Secretaria Municipal de Administração

Endereço: Avenida Manoel Félix de Farias | Bairro: Centro CEP: 68.383-000 | Vitória do Xingu/PA

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, vimos através do presente solicitar **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** referente ao Contrato nº 2021075 – Dispensa de Licitação nº 7/2021-005, em conformidade com o Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao seguinte objeto: Locação de Um Imóvel Urbano Localizado na Av. Manoel Feliz de Farias nº 82, Bairro Centro na Cidade de Vitória do Xingu, para abrigar as Instalações da Casa dos Municipais de Educação.

Justificativa

O Contrato supracitado terá a sua vigência expirada em 04.03.2022. Tendo em vista a necessidade de continuação de funcionamento da Casa Dos Conselhos Municipais de Educação, surgiu a necessidade de manter a locação do imóvel, onde o mesmo já se encontra em funcionamento. Os contratos de locação em que o Poder Público seja locatário podem ser prorrogados, como neste caso, onde a lei ampara tal conduta do agente público. Esta permissividade legal está contemplada no *Artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 que assim dispõe:*

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses

Diante do exposto, solicitamos prorrogação de prazo do contrato por mais 12 (doze) meses.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente;


Gramário Reis Neto
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2021